

## **Edital n.º 393/2025**

### **VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE – LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO**

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, faz público, para cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 35.º-A, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, atualizado pela Lei orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, que a mesa de voto destinada ao exercício do direito de voto antecipado em mobilidade iniciará as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 11 de janeiro de 2026**, no seguinte local:

**Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município, 8600-293 Lagos**

Lagos, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira